



EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA

Fundado em 15 de Agosto de 1861

Reg. no CNAS Proc. n.º 62.555/65 – na Sec. De Ação Social sob n.º 65/72
Considerado de Utilidade Pública: Municipal n.º 1350/61 – Estadual n.º 20909/72 – Federal n.º 19.783/98-76

CNPJ N.º 94 873 767/0001-79

Av. Presidente Vargas, 681 – Fone / fax (0xx) 53 3232 10 81 CEP: 96202 – 100 Rio Grande - RS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
Entidade Proponente: Educandário Coração de Maria			CNPJ: 94873767/0001-87	
Endereço: Av. Presidente Vargas, 681 - Parque				
Cidade: Rio Grande	UF: RS	CEP: 96202-100	Tel: 32321081	E-mail: secretaria.ecmrg@gmail.com
Conta Corrente: 06.173678.0-0	Banco: 041	Agência: 0330	Praça de Pagamento: Banrisul	
Nome do Responsável Legal: Leonardo Gensen Salum				CPF: 123.164.070-72
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 7083476478 - SSP			Cargo/Função: Presidente	
Endereço: Av. Luiz Leivas Otero, 127 - Cassino		CEP: 96206-070		
Estado Civil: Casado	Naturalidade: Pelotas	Home page/email: lgsalum@gmail.com		
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Título do Projeto: Unindo Corações				
Início de Execução: Fevereiro 2022		Término da Execução: Dezembro 2022		
Objetivo: Ampliar e qualificar o SCFV, já realizado pela instituição, atendendo crianças e adolescentes de 6 a 12 anos inscritas no Cadastro Único, visando prevenir e proteger a ocorrência da vulnerabilidade e risco social, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações que estimulem a cidadania, a criatividade e as potencialidades das crianças e famílias atendidas.		Modalidade de Atendimento: Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		
Metas:				
Finalidade: O Projeto Unindo Corações é proposto com a finalidade de manter, neste momento difícil da realidade brasileira e riograndina, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dentro da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços, regulamentada pela resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009/CNAS, tendo por foco o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, a constituição de espaços de convivência saudável e protegido, a troca de experiências a formação para a participação e cidadania, e o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescente atendidos.				



EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA

Fundado em 15 de Agosto de 1861

Reg. no CNAS Proc. n.º 62.555/65 – na Sec. De Ação Social sob n.º 65/72
Considerado de Utilidade Pública: Municipal n.º 1350/61 – Estadual n.º 20909/72 – Federal n.º 19.783/98-76
CNPJ N.º 94 873 767/0001-79

Av. Presidente Vargas, 681 – Fone / fax (0xx) 53 3232 10 81 CEP: 96202 – 100 Rio Grande - RS

Justificativa:

O Educandário Coração de Maria é uma entidade filantrópica comprometida há 160 anos com o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, compondo a rede socioassistencial do município do Rio Grande. Desenvolveu dentro da política de assistência social, em seus diferentes momentos, com seus diferentes paradigmas, programas de internato, semi-internato, ASEMA e atualmente oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos, prioritariamente as bolsistas matriculadas na Escola Educandário Coração de Maria, cujas famílias são inscritas no Cadastro Único. Para esta tarefa encontra parceria com a Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social/PMRG.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Educandário conta com uma equipe composta de Direção, Assistente Social, Coordenadora Pedagógica, educadores sociais, pessoal administrativo, higienizadores e merendeiras, que desenvolvem diariamente no turno da tarde, intervenções com atendimentos em grupos, lúdicas, culturais e esportivas, promovendo a interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social das crianças e adolescentes atendidas. Estas recebem também duas refeições durante este turno: almoço e lanche da tarde, garantindo-lhes a melhoria de sua segurança alimentar. Além destas intervenções na própria entidade é ofertado o atendimento social às crianças, aos adolescentes e suas famílias, em forma de atendimento individual e oficinas visando a sua potencialização, a superação de vulnerabilidades e de riscos pessoais e sociais. Ainda, como a Política de Assistência Social preconiza a entidade tem, através de seu corpo técnico, um contato direto com o CRAS Hidráulica, a qual pertence territorialmente e com os CRAS do território de moradia das famílias atendidas pela entidade, possuindo articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Articulando a sua ação também com serviços de outras políticas públicas e de organizações privadas.

Este projeto é justificado por inserir-se em uma realidade bastante adversa vivida atualmente em nosso município e no Brasil como um todo, como podemos visualizar pelos dados apresentados a seguir. Segundo o IBGE, o Município do Rio Grande tem uma população estimada de 212.881 pessoas e um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,744ⁱⁱ, encontrando-se no tocante a este quesito em 131º no ranking das cidades do Estado e em 667º no ranking das cidades brasileiras. É considerada uma cidade de porte grande para a Política de Assistência Social. Dados de outubro de 2021 da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania do Ministério da Cidadania no Relatório do Bolsa Família e do Cadastro Únicoⁱⁱⁱ no Município de Rio Grande, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de 24.838, **o que representa em torno de 40% da população do município**, dentre as quais: 5.850 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00, portanto na extrema pobreza; 3.225 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 7.543 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo; 8.220 com renda per capita acima de meio salário mínimo, não ultrapassando a renda familiar a três salários mínimos. Importante lembrar que o Cadastro Único é uma importante ferramenta para os programas sociais do Governo Federal. Trata-se de um instrumento que têm por objetivo incluir socialmente as famílias brasileiras de baixa renda. Por meio da base de dados contida no Cadastro Único, é possível identificar quais são as necessidades dos mais pobres e vulneráveis, suas características e onde estão localizados. **A entidade faz uso desta ferramenta para ofertar o SCFV, atualmente atendemos neste serviço 116 crianças e adolescentes cadastrados no CAD Único, sendo 24 delas do Programa Bolsa Família.**



EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA

Fundado em 15 de Agosto de 1861

Reg. no CNAS Proc. n.º 62.555/65 – na Sec. De Ação Social sob n.º 65/72

Considerado de Utilidade Pública: Municipal n.º 1350/61 – Estadual n.º 20909/72 – Federal n.º 19.783/98-76

CNPJ N.º 94 873 767/0001-79

Av. Presidente Vargas, 681 – Fone / fax (0xx) 53 3232 10 81 CEP: 96202 – 100 Rio Grande - RS

O Programa Bolsa Família beneficiou em nossa cidade, no mês de outubro de 2021, 7.184 famílias, sendo 22.416 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a 10% da população total do município, abrangendo 4.979 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. **A cobertura do programa foi de 77 % em relação à estimativa de famílias pobres no município.** Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Das 7.184 famílias beneficiárias do PBF no município, 2.345 estavam com o benefício liberado, 13 estavam com o benefício bloqueado, e 4.826 estavam com o benefício suspenso.

Conforme demonstram os dados apresentados acima, em uma cidade com altos índices de pobreza e extrema pobreza necessitando mais do que nunca da oferta de programas e serviços de Assistência Social, especialmente para os grupos mais vulneráveis como crianças, adolescentes e suas famílias, devido ao impacto da pandemia e da recessão econômica no aumento da exclusão social, evasão escolar, desemprego e insegurança alimentar. Importante ressaltar que a insegurança alimentar sempre foi um problema grave no Brasil, mas com a Covid-19, a situação piorou muito. Antes da pandemia, havia 57 milhões de pessoas vivendo em insegurança alimentar no país, sem acesso pleno e permanente a alimentos; em abril de 2021, 116,8 milhões de pessoas passaram a viver em insegurança alimentar, sendo que 43,3 milhões não tem acesso aos alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada) e 19 milhões passam fome (insegurança alimentar grave), segundo pesquisa da Rede PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em dezembro de 2020. Quanto a evasão escolar, segundo a UNICEF, a pandemia aumentou a evasão escolar. A quantidade de alunos, com idades entre 6 e 17 anos, que abandonaram as instituições de ensino foi de 1,38 milhão, o que representa 3,8% dos estudantes. A taxa é superior à média nacional de 2019, quando ficou em 2%, segundo dados da Pnad Contínua. Somado a isso está a situação de 4,12 milhões de alunos (11,2%) que, apesar de matriculados e sem estar em período de férias, não receberam nenhuma atividade escolar, resultado do ensino pautado pelas aulas online. Os dados estão compilados em estudo do Unicef (Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para Infância), intitulado “Enfrentamento da cultura do fracasso escolar”, que reflete a realidade de muitos dos jovens do Brasil, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade.^{iv}

Hoje mais do que nunca, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido pela entidade se faz necessário, seja para garantir que as crianças e adolescentes não evadam da escola, seja pelo acesso a alimentação durante o período que frequentam o SCFV, seja como apoio as famílias durante este momento desafiador, principalmente para a população de baixa renda.

Nosso compromisso está na oferta de 120 vagas para crianças e adolescentes de 6 a 12 anos (devidamente registradas no Cadastro único) e a sustentação de um ambiente físico, acolhedor, protegido de convivência, no qual os direitos desses e de suas famílias sejam assegurados.

Metodologia:

As oficinas propostas tem como base das suas estruturas, um percurso pedagógico que fará do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma de interação e proteção social, através do teatro, da dança, do artesanato, esporte e da música. Paralelamente será realizado um trabalho com o grupo das famílias denominado #Edufamília.

A execução acontecerá no decorrer do ano letivo de 2022, de segunda a sexta, respeitada a rotina da organização interna do educandário, conforme segue: das 12:00 as 12:50 almoço, das 12:50 as 13:10 recreação monitorada das 13:10 as 13:30 escovação dentária, das 13:30 as 15:00 é realizado o momento formativo para a cidadania, das 15:00 as 15:30 lanche, 15:30 as 15:45 intervalo. A partir desse horário terão início as oficinas propostas pelo referido projeto, as quais serão organizadas de acordo com as faixas etárias e as áreas de interesse



EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA

Fundado em 15 de Agosto de 1861

Reg. no CNAS Proc. n.º 62.555/65 – na Sec. De Ação Social sob n.º 65/72
Considerado de Utilidade Pública: Municipal n.º 1350/61 – Estadual n.º 20909/72 – Federal n.º 19.783/98-76

CNPJ N.º 94 873 767/0001-79

Av. Presidente Vargas, 681 – Fone / fax (0xx) 53 3232 10 81 CEP: 96202 – 100 Rio Grande - RS

dos usuários.

Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Oficina de esporte Oficina de Música Oficina de Dança	Oficina de Dança Oficina de Teatro Oficina de Artesanato	Oficina de Teatro Oficina de Dança Oficina de Música	Oficina de Esporte Oficina de Música Oficina de Teatro	Oficina de Dança Oficina de Artesanato Oficina de Esporte

META	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE	QUANT	INICIO	TÉRMINO
1	- Contratação de pessoal (oficineiro e estagiário).	profissionais	05	Fev. 2022	Fev.. 2022
2	- Realização de reuniões de planejamento e capacitação	Reuniões	08	Fev. 2022	Fev. 2022
3	Atendimento á crianças e adolescentes usuárias do SCFV	crianças	120	Fev. 2022	Dez. 2022
4	Realização de oficinas de teatro, dança, artesanato, música e esporte	oficinas	600	Fev. 2022	Dez. 2022
5	Atendimento e acompanhamento as famílias atendidas pelo projeto	Famílias	120	Fev. 2022	Dez. 2022
6	Apresentações, mostras culturais e artísticas, palestras e datas comemorativas	Eventos	8	Março 2022	Dez. 2022

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE

Especificação	Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Qualificação SCFV	120	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$ 2.400,00
		7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês		
		R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00		



EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA

Fundado em 15 de Agosto de 1861

Reg. no CNAS Proc. n.º 62.555/65 – na Sec. De Ação Social sob n.º 65/72
Considerado de Utilidade Pública: Municipal n.º 1350/61 – Estadual n.º 20909/72 – Federal n.º 19.783/98-76

CNPJ N.º 94 873 767/0001-79

Av. Presidente Vargas, 681 – Fone / fax (0xx) 53 3232 10 81 CEP: 96202 – 100 Rio Grande - RS

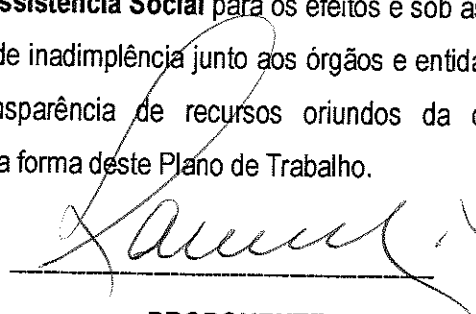
4 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA		ESPECIFICAÇÃO		VALOR SOLICITADO/ANO	
Despesas Correntes					
Despesas de consumo				Mês	Ano
Pagamento de Pessoal		01 estagiário – 20 horas semanais		R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
		01 oficineiro dança – 7 horas semanais		R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
		01 oficineiro teatro – 4 horas semanais		R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
		01 oficineiro esporte – 4 horas semanais		R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
		01 oficineiro música – 4 horas semanais		R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Serviços de Terceiros: Pessoa Física e Jurídica					
Total da Despesas de Correntes				R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
Despesas de Capital					
Equipamentos e Material Permanente					
Obras e Instalações					
Total da Despesas de Capital					
Total Geral					R\$ 24.000,00

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) **Educandário Coração de Maria**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos da dotação consignadas no orçamento do Município do Rio Grande, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Grande, 28 de dezembro de 2021


PROPONENTE





EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA

Fundado em 15 de Agosto de 1861

Reg. no CNAS Proc. n.º 62.555/65 – na Sec. De Ação Social sob n.º 65/72

Considerado de Utilidade Pública: Municipal n.º 1350/61 – Estadual n.º 20909/72 – Federal n.º 19.783/98-76

CNPJ N.º 94 873 767/0001-79

Av. Presidente Vargas, 681 – Fone / fax (0xx) 53 3232 10 81 CEP: 96202 – 100 Rio Grande - RS

6 – APROVAÇÃO

(☒) APROVADO

(☐) NÃO APROVADO

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Antonio Juares Lopes
Secretário Adjunto
Matricula: 15399
SMCÁS